PORTARIA Nº 50/SPO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Barretos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.104049/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão do Certificado de Atividade Aérea do AEROCLUBE DE BARRETOS, situada à Av. Pedro Vicentinil, S/N, Bairro Aeroporto Estadual, em Barretos (SP), CEP: 14.785-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 33.